

20



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
RECONSTRUINDO SAD
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 16.097.857/0001-71 Quadra 33 lote 14 - Centro



Autorizada publicação no painel
Da Prefeitura

24/05/2021
Assessoria de Comunicação

PORTARIA Nº 53, 03 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE

Art. 1º – Designar o **VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante em cargo comissionado de chefe de gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, decreto **7819/2021**, inscrito(a) no CPF nº **056.842.541-36**, para atuar como fiscal de contrato **287/2021**, referente aos serviços de assessoria técnico-jurídica a serem prestados na Secretaria Municipal de Saúde, celebrado com a empresa **LACERDA LUCAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ **27.662.351/0001-14**, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Torna-se sem efeito as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio do Descoberto – GO, 03 de maio de 2021

Ciência do(a) fiscal:

Valdeir Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE SEC. DE SAÚDE

VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS
chefe de gabinete da Secretaria Municipal de
Saúde e Vigilância Sanitária
DECRETO 7819/2021

Alessandro V. da Conceição
Sec. Mun. de Saúde e Vigil. Sanitária
Decreto Nº 171/2021

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 171/2021